

FONTE : OESP

CLASS. : 239

DATA : 12 10 90

PG. : 14

Adiado julgamento do caso Chico Mendes

RIO BRANCO — O juiz da comarca de Xapuri, Adair José Longini, decidiu ontem adiar para o dia 12 de dezembro a data do julgamento dos acusados pelo assassinato do líder sindical e seringueiro Chico Mendes, morto em dezembro de 1988.

Na quarta-feira, o Tribunal de Justiça do Acre havia confirmado o julgamento para o dia 25 deste mês e indeferiu o pedido do advogado de defesa de transferir o julgamento para Rio Branco, sob alegação de falta de segurança e dúvidas quanto à imparcialidade dos 21 jurados sorteados na comarca de Xapuri.

No despacho que deu ao pro-

cesso, o juiz Adair Longini alegou excesso de trabalho com a realização do segundo turno das eleições. O escrivão do fórum de Xapuri, Nei Figueiredo, julgou prioritário o trabalho da Justiça Eleitoral da comarca, bem como a necessidade de estudar melhor o processo de sete volumes e quase 2 mil páginas sobre o assassinato de Mendes.

Rubens Lopes Torres, o advogado dos acusados (Darly Alves da Silva e seu filho Darcy Alves Pereira), comemorou a mudança na data do adiamento. A decisão do juiz surpreendeu membros do Comitê Chico Mendes e do Conselho Nacional dos Seringueiros.